DECRETO N. 257/2019 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 05/2019, de 19 de junho de 2019;

Considerando que a servidora da área se encontra em licença maternidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora**, Jaqueline,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob n. 5.127.926, inscrita no CPF sob n. 063.403.159-76, residente e domiciliada junto a Linha Gramado dos Rosas, Interior, na cidade de Guatambu - SC, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas semanais junto à Secretaria de Saúde, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 02 de dezembro de 2019.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal